

PORTARIA TRT6-DG N.º 600/2025 (*)

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com os Atos TRT6-GP n.º 425/2013 e EJ-TRT6 n.º 001/2025, considerando o contido na Proposta de Concessão de Diárias da EJ-TRT6 n.º 177/2025 e nos pedidos complementares às fls. 19 e 24/29 do PRORAD n.º **24294/2025**, bem como a justificativa apresentada na referida proposta quanto às datas de deslocamento, **RESOLVE: I – AUTORIZAR a aquisição de passagens aéreas**, relativas aos trechos **Palmas-TO/Recife-PE**, com data de **11/12/2025 (quinta-feira)**, e **Recife-PE/Maringá-PR** para o dia **14/12/2025 (domingo)**, em favor do Prof. Dr. **Geraldo Peçanha de Almeida**, na qualidade de **colaborador eventual**, a fim de ministrar palestra no evento "*Inclusão e Anticapacitismo no Trabalho*", que ocorrerá no dia **12/12/2025**, das 9h às 12h30, na Escola Judicial deste TRT6, na cidade do **Recife-PE**; e **II – CONCEDER** ao referido professor **01 (uma) diária integral mais 1/2 (meia) diária** (tomando por base o valor fixado para o cargo de Analista Judiciário, constante no anexo da Resolução Administrativa TRT6 n.º 09/2025), referentes aos dias **11 e 12/12/2025**, bem como **1 (um) adicional de deslocamento**, correspondente às localidades de origem e destino.

Recife, 26 de novembro de 2025.

CRISTIANE BARROS DE SOUZA
Diretora-Geral do TRT da 6^a Região, em exercício

(*) Republicada para retificar o local de origem do deslocamento do beneficiário acima referido.

Disponibilizada no DEJT de 27/11/2025.